



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1816 de 30 de junho de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 59/2021 - PROAD;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1758 de 24 de junho de 2021, incluindo a servidora SORAIA MELLO para compor o Fórum Permanente de Estudos do Processo de Compras no âmbito do IFSC.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

- I – servidora JULIANA VIEIRA DE LIMA, SIAPE n° 2145970, representante do Departamento de Compras – Reitoria;
- II – servidor THIEGO RIPPEL PINHEIRO, SIAPE n° 1754652, representante do Departamento de Compras – Reitoria;
- III – servidora RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO, SIAPE n° 1658503, representante dos contadores – Câmpus Lages;
- IV – servidora SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVIN, SIAPE n° 2042250, representante dos contadores – Câmpus Canoinhas;
- V – servidora HELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA, SIAPE n° 1112909, representante de Compras – Câmpus Canoinhas;
- VI – servidora SANDRA ELISA MIOSSO, SIAPE n° 1059239, representante de Compras – Câmpus Caçador;
- VII – servidor MATIAS ARDANZ AGUIAR, SIAPE n° 3160215, representante de fiscal de contrato – Câmpus Florianópolis;
- VIII – servidor MAURO JOSÉ SARAIVA ORCELLI, SIAPE n° 2858643, representante de fiscal de contrato – Câmpus Araranguá;
- IX – servidor SORAIA MELLO, SIAPE n° 1915863, representante de fiscal de contrato – Câmpus Joinville.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades do Fórum será de 03 (três) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>